



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR/INSTITUTO TRÊS RIOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - PPGCS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL – PPGAS

### Seleção de pesquisador(a) para estágio pós-doutoral júnior

**Pós-doutorado-** Chamada nº 40/2022 - Linha 3B - Projetos em Rede - Políticas públicas para o desenvolvimento humano e social SIGLA: Pro-Humanidades 2022

#### **Projeto: Fabricação do parentesco e tecnologias de governo nas adoções tardias no Brasil**

##### **Coordenação Geral:**

**Claudia Lee Williams Fonseca-** Universidade Federal do Rio Grande do Sul / Curso de PósGraduação em Antropologia Social-UFRGS-RS-Brasil

Fernanda Cruz Rifiotis Doutorado - Universidade Federal do Rio Grande do Sul / Curso de PósGraduação em Antropologia Social-UFRGS-RS-Brasil

##### **Coordenação regional:**

**Alessandra Rinaldi** - PQ 2 – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro / Departamento de Ciências Sociais-UFRRJ-RJ Brasil

**Débora Allebrandt** – PQ 2 – Universidade Federal de Alagoas / Instituto de Ciências Sociais-UFAL-AL Brasil

**Fernanda Bittencourt Ribeiro** – PQ 1D - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul / Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais-PUCRS-RSBrasil

**Patrice Schuch** – PQ 2 – Universidade Federal do Rio Grande do Sul / Departamento de Ciências Sociais-UFRGS-RS Brasil

##### **Pós-Doutorado Júnior - PDJ - 12 meses**

**LOCAL DE ATUAÇÃO:** Coordenação Regional – Seropédica – Rio de Janeiro - UFRRJ

##### **Pós-Doutorado Júnior - PDJ - 12 meses**

**LOCAL DE ATUAÇÃO:** Coordenação Regional – Maceió- UFAL

## **1. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

**Inscrições:** 10 de abril de 2023 a 13 de maio de 2023.

**Entrevistas:** 30 de maio a 02 de junho de 2023.

**Resultado:** 16 de junho de 2023.

**Início do contrato:** 03 de julho de 2023.

**Duração:** 12 meses



## 2. APRESENTAÇÃO

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRRJ e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFAL abrem inscrições visando a realização do Processo Seletivo para escolha de dois(duas) pesquisadores(as) que possam contribuir para **Projeto: Fabricação do parentesco e tecnologias de governo nas adoções tardias no Brasil**, participando como pesquisador(a) em estágio pós-doutoral júnior com uma vaga em cada sede, respectivamente Maceió e Seropédica.

### **Proposta do Projeto Fabricação do parentesco e tecnologias de governo nas adoções tardias no Brasil:**

O projeto de pesquisa objetiva analisar os modos pelos quais as tecnologias de governo voltadas às adoções domésticas e internacionais atuam como mediadoras na fabricação do parentesco nos casos de adoções tardias no Brasil. Como forma de contemplar esse objetivo geral, a pesquisa será organizada a partir de dois eixos analíticos. Um primeiro eixo dedicado à análise das políticas públicas voltadas às adoções no país, focando no papel dos profissionais que atuam nos grupos de apoio à adoção, das ferramentas e programas de busca ativa e nas políticas de entrega voluntária de crianças para adoção. Um segundo eixo relativo aos desdobramentos e consequências de tais políticas públicas, a partir da análise das experiências de gerações de crianças e adolescentes que foram adotados e, hoje, conformam grupos de filhos adotivos, ensejando um movimento pela busca de origens. A problemática das adoções tardias têm colocado desafios às políticas públicas no Brasil. Diante da mudança de perfil das crianças cadastradas para adoção (crianças com mais idade), as autoridades públicas têm se engajado na promoção de uma nova mentalidade entre os adotantes incorporando discursos de sensibilização à causa da adoção tardia. Essas mudanças apontam para a necessidade de que as práticas e os discursos dos profissionais que atuam no campo das adoções também sigam novos protocolos no que se refere às questões de parentesco e parentalidade. Nesse cenário, delineamos as principais pistas do processo de fabricação do parentesco: temporalidade do parentesco, biografia e memória, funções e prescrições da parentalidade, fabricação de laços e o lugar dos parentes biológicos. Em termos metodológicos, o projeto tem como base a realização de pesquisa etnográfica envolvendo as cidades de Porto Alegre, Rio de Janeiro e Maceió. As atividades de campo estão organizadas em três eixos interdependentes: observação participante, análise de processos e documentos e entrevistas em profundidade.

## 3. BENEFÍCIOS E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- Os(as) interessados(as) não poderão ter vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa;
- Deverão integrar-se aos grupos de pesquisa envolvidos nesse projeto;
- Realizar trabalho de campo, sistematização e análise dos dados produzidos na pesquisa;
- Participar da elaboração dos produtos e relatórios do projeto;
- Contribuir com a coordenação na organização de dossiês temáticos;
- Auxiliar a alimentação do site, redes sociais e demais formas de divulgação científica dos resultados e atividades do projeto;
- Ter disponibilidade para docência em nível de Graduação e Pós-Graduação, exercendo suas atividades em regime integral.



A vigência da bolsa (CNPQ) será de 12 meses, improrrogáveis, no valor atualmente praticado pela instituição de fomento.

Ao final de seis meses, deverá ser elaborado um Relatório de Atividades parcial a ser submetido à aprovação das coordenadoras desse projeto. Ao final de doze meses, competirá ao pesquisador encaminhar o Relatório Final em até (sessenta) dias após o encerramento da bolsa.

*Quando apurada a não observância das normas do PDJ, restituir à Coordenação do Projeto, por meio do CNPQ, os recursos recebidos irregularmente, salvo se motivado por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela coordenação da pesquisa, em despacho fundamentado, de acordo com as normas vigentes do CNPQ.*

#### 4. PROCESSO SELETIVO

A seleção do(a) candidato(a) será realizada em duas etapas.

1. Na primeira, serão avaliados o perfil e a trajetória dos(as) candidatos(as), assim como uma carta de intenções e a produção intelectual demonstrando sua adequação à pesquisa, as atividades de ensino a serem realizadas na sede, com proposta de oficinas, cursos, mesas redondas e as atividades de divulgação científica a serem desenvolvidos.
1. Na segunda etapa, cada candidato(a) aprovado(a) na primeira fase será entrevistado pela comissão de seleção.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para entrevista serão contatados via e-mail até 26 de maio de 2023. As entrevistas serão realizadas por meio remoto (Zoom, Google Meet). A opção da entrevista por meio remoto transfere ao candidato toda e qualquer responsabilidade sobre eventuais problemas tecnológicos que impeçam ou prejudiquem a realização da etapa.

#### 5. ELEGIBILIDADE

Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado Júnior doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.

#### 6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Formulário de inscrição (Anexo 1)
2. CV Lattes completo (<https://lattes.cnpq.br/>) ou Curriculum Vitae, se for estrangeiro;
3. Anexar uma produção intelectual na área (artigo, capítulo de livro, relatório ou trabalho técnico);
4. Carta de intenções, com no máximo 3 laudas, contendo os seguintes itens:
  - a) Trajetória e aderência ao projeto de pesquisa;
  - b) Atividades de ensino a serem realizadas no PPGCS ou PPGAS, com proposta de oficinas, cursos e mesas redondas.



c) Atividades de divulgação científica a serem desenvolvidas no programa.

## 7. INSCRIÇÕES

O(a) candidato(a) deverá enviar a documentação para para o e-mail [redeanthera@gmail.com](mailto:redeanthera@gmail.com) com o título “Bolsa-PDJ-2023”.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no site do PPGCS (<https://ppgcs.ufrj.br/>) e do PPGAS (<https://ics.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-antropologia>) no dia 16 de junho de 2023.

O candidato selecionado terá até 23 de junho de 2023 para apresentar às Coordenações dos PPG ao qual será vinculado as cópias digitalizadas dos diplomas de mestrado e doutorado e comprovação das publicações, das participações em eventos científicos e do apoio de agências de fomento a seus projetos de pesquisa. Na eventual não apresentação desse material, o candidato será desclassificado e o próximo colocado selecionado será chamado para o estágio pós- doutoral.

Maceió e Seropédica, março de 2023.



## Anexo 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:
Data de Nascimento:
RG:
CPF:
Telefone:
E-mail:

Doutorado:
PPG:
Título:
Data de defesa ou obtenção do título:

Produção intelectual no tema de pesquisa (selecionar uma produção e anexar no e-mail de inscrição)
-------------------------------------------------------------------------------------------------------

- Artigo                       Relatório                       Outro  
 Capítulo de livro                       Trabalho técnico

Título da produção:
Ano:

Candidato-me para atuar:
<input type="checkbox"/> Coordenação Regional Seropédica - PPGCS - UFRRJ
<input type="checkbox"/> Coordenação Regional Maceió - PPGAS - UFAL

<b>DECLARAÇÃO</b>
Eu, _____ declaro ter ciência e concordar com todos os termos da normativa RN - 28/2015, que rege as bolsas individuais do CNPq no país ( <a href="http://memoria2.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2958271#PDI">http://memoria2.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2958271#PDI</a> ) e comprometo-me a cumprir as normas vigentes dessa modalidade de bolsa.
_____
Assinatura
_____
Local/data